



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CANTANHEDE - MA

QUARTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2018

ANO X

EDIÇÃO N.º 384 – Página 01

[www.cantanhede.ma.gov.br](http://www.cantanhede.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SUMÁRIO

DECRETO Nº 144/2018  
DECRETO Nº 145/ 2018

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA

##### Decreto Nº 144/2018

**DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 18 (DEZOITO) DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

**MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA**  
PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE

O Prefeito Municipal de Cantanhede, Estado de Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar instauração de PAD (Processo Administrativo Disciplinar) com a finalidade de verificar se houve abandono de cargo pelas servidoras: **WANILMA SOUZA FERREIRA**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 18 (DEZOITO) DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2018.**

**MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA**  
Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA

##### DECRETO Nº 145/ 2018.

Determina a exoneração a pedido da servidora ANA PAULA NUNES FRAZÃO VIEIRA, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Cantanhede, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, com a Constituição Federal em seu art. 84, inc. VI e a Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 36, caput, do Estatuto do Servidor (Lei Municipal nº 003/89), que dispõe que a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do funcionário ou de ofício;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora ANA PAULA NUNES FRAZÃO VIEIRA;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, disposto no caput do Art. 37 da Constituição Federal, que norteia todas as ações da administração Pública.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica EXONERADA a pedido, a servidora, ANA PAULA NUNES FRAZÃO VIEIRA, do cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS do Município de Cantanhede – MA.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.